



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE SERVIÇO Nº 010/2021-GPMF**

**CERTIDÃO**  
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 09/03/2021

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA  
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR  
MUNICIPAL A SERVIÇO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

**CONSIDERANDO** o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF de 11/02/2019**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 01(uma) diária ao Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE FARO**, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Oriximiná/PA, onde irá tratar de **ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA MUNICIPALIDADE**, pelo período de **10/03/2021**.

**Art. 2º - DETERMINAR** a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 09 de Março de 2021.

**Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.**

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal de Faro